

**LEI Nº 2.805, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

**Altera parte do Anexo I da Lei nº 2.701, de 16 de fevereiro de 2017, que Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia e dá outras providências.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Quadro de Empregos em Comissão - A.2 do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, Anexo I da Lei nº 2.701, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“A.2 Quadro de Empregos em Comissão**

<b>Vagas</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Referência</b>
01	Assessor de Apoio Legislativo	21

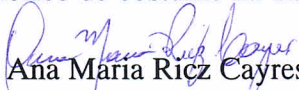
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de março de 2018.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

  
Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

